



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 19598/2023

Sumário: Delimitação da Unidade de Execução 01 na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 05 — Coutada Velha — abertura do período de discussão pública.

Delimitação da Unidade de Execução 01 na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 05 — Coutada Velha

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, foi deliberado na reunião ordinária pública realizada a 21 de março de 2022, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação por iniciativa do proprietário do prédio, da Unidade de Execução 01 na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 05 — Coutada Velha.

Nos termos do n.º 4 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 89.º, ambos do referido diploma legal é estabelecido um prazo de 25 (vinte e cinco) dias, para o período de discussão pública, a iniciar cinco dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A proposta, planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística e outra documentação considerada relevante, estará disponível para consulta na página da Internet (<http://www.cm-benavente.pt>) ou na Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbano, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante as horas normais de expediente, em que qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente.

22 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Benavente, *Carlos António Pinto Coutinho*.

316893194